

**Contrata
Consultor na
modalidade Consultor
Individual**

PROJETO 914BRZ4027 EDITAL Nº 34/2026

1. Perfil: **Gestão – Iphan-Sede**
2. Nº de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Nível Superior Completo em cursos das áreas de Humanas ou Humanas Aplicadas reconhecido pelo MEC. Possuir título de Pós-Graduação em cursos das áreas de Gestão Pública, Administração Pública, Políticas Públicas e afins reconhecido pelo MEC.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional de, no mínimo, 05 anos em atividades de assessoramento e consultoria no âmbito da administração pública. Experiência profissional de, no mínimo, 03 anos em temas relacionados à formalização, execução e prestação de contas das distintas transferências da União no setor público ou privado.**
5. Atividades: **Produto 1: Documento técnico A contendo: Diagnóstico técnico dos processos e procedimentos adotados no período de um ano na execução dos termos de colaboração, termos de fomento e termo de execução cultural.**
 - [Atividade 1.1] Levantar informações sobre os instrumentos aplicáveis à execução das parcerias;
 - [Atividade 1.2] Identificar competências e atribuições institucionais relacionadas aos instrumentos;
 - [Atividade 1.3] Mapear os fluxos de formalização, execução e acompanhamento das parcerias;
 - [Atividade 1.4] Analisar a aderência entre normativos, procedimentos e práticas institucionais;
 - [Atividade 1.5] Sistematizar informações e evidências para subsidiar o diagnóstico técnico;
 - [Atividade 1.6] Participar de reuniões técnicas para alinhamento e validação das informações levantadas.
- Produto 2: Documento técnico B contendo: Modelo metodológico para aprimorar o controle e acompanhamento da execução dos termos de colaboração, termos de fomento e termos de execução cultural, incluindo indicadores de monitoramento.**
 - [Atividade 2.1] Levantar referenciais normativos e metodológicos aplicáveis aos instrumentos de cooperação;
 - [Atividade 2.2] Analisar mecanismos de controle e acompanhamento aplicáveis ao projeto;
 - [Atividade 2.3] Identificar componentes necessários à estruturação do modelo metodológico;
 - [Atividade 2.4] Definir parâmetros técnicos para organização do modelo de acompanhamento;
 - [Atividade 2.5] Sistematizar indicadores e elementos metodológicos de monitoramento;
 - [Atividade 2.6] Participar de reuniões técnicas para alinhamento e validação do modelo proposto.
- Produto 3: Documento técnico C contendo: Proposições técnicas e normativas para formalização e execução dos processos de execução dos termos de colaboração, termos de fomento e termos de execução cultural, incluindo indicadores de monitoramento.**
 - [Atividade 3.1] Levantar etapas relacionadas à formalização, execução e acompanhamento dos instrumentos;
 - [Atividade 3.2] Identificar práticas institucionais de padronização de procedimentos;
 - [Atividade 3.3] Analisar inconsistências e fragilidades nos fluxos operacionais existentes;
 - [Atividade 3.4] Definir parâmetros para harmonização dos procedimentos operacionais;
 - [Atividade 3.5] Sistematizar diretrizes técnicas para formalização e execução dos instrumentos;
 - [Atividade 3.6] Participar de reuniões técnicas para alinhamento e validação das proposições elaboradas.
- Produto 4: Documento técnico D contendo: Material educativo de capacitação das equipes nos processos de execução dos termos de colaboração, termos de fomento e termo de execução cultural.**
 - [Atividade 4.1] Levantar referências técnicas e boas práticas relacionadas aos instrumentos de cooperação;
 - [Atividade 4.2] Identificar experiências aplicáveis à qualificação dos processos de pactuação;
 - [Atividade 4.3] Analisar conteúdos e procedimentos relacionados à execução dos instrumentos;
 - [Atividade 4.4] Definir parâmetros técnicos para elaboração do material educativo;
 - [Atividade 4.5] Sistematizar conteúdos técnicos e normativos para subsidiar a capacitação;
 - [Atividade 4.6] Participar de reuniões técnicas para alinhamento e validação do material educativo.
- Produto 5: Documento técnico E contendo: Relatório consolidado com análise crítica dos processos de execução dos termos de colaboração, termos de fomento e termos de execução cultural indicando os pontos forte e fragilidades com recomendações de aprimoramento.**
 - [Atividade 5.1] Consolidar os insumos técnicos produzidos nos produtos anteriores;
 - [Atividade 5.2] Analisar a coerência entre fluxos, procedimentos e referenciais metodológicos;
 - [Atividade 5.3] Identificar fragilidades e oportunidades de aprimoramento institucional;
 - [Atividade 5.4] Estruturar recomendações técnicas para aperfeiçoamento dos processos;

[Atividade 5.5] Sistematizar análises e proposições para consolidação do relatório final;

[Atividade 5.6] Participar de reuniões técnicas para alinhamento e validação do relatório conclusivo.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico A contendo: Diagnóstico técnico dos processos e procedimentos adotados no período de um ano na execução dos termos de colaboração, termos de fomento e termo de execução cultural.**

Produto 2: Documento técnico B contendo: Modelo metodológico para aprimorar o controle e acompanhamento da execução dos termos de colaboração, termos de fomento e termos de execução cultural, incluindo indicadores de monitoramento.

Produto 3: Documento técnico C contendo: Proposições técnicas e normativas para formalização e execução dos processos de execução dos termos de colaboração, termos de fomento e termos de execução cultural, incluindo indicadores de monitoramento.

Produto 4: Documento técnico D contendo: Material educativo de capacitação das equipes nos processos de execução dos termos de colaboração, termos de fomento e termo de execução cultural.

Produto 5: Documento técnico E contendo: Relatório consolidado com análise crítica dos processos de execução dos termos de colaboração, termos de fomento e termos de execução cultural indicando os pontos forte e fragilidades com recomendações de aprimoramento.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF.**

8. Duração do contrato: **9 meses.**

9. Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) de 27/05/2026 até 07/06/2026 e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.